



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1018/2023

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA  
MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 1357/2023).

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2023, 48 (quarenta e oito) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de MÃE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2778 Página 177 Ano: XII

Data: 25/05/2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 23 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E956C726

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 986/2023 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

NOMEIA O SENHOR. JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022. DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ. ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. NA EDIÇÃO Nº. 2758 PÁGINAS 588 à 590 DE 26/04/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 007/2023 de 25 de abril de 2023.

**RESOLVE;**

**I** – Nomear, a partir de 23 de maio de 2023, o Senhor **JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.245-3 - SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 879.057.601-20, residente e domiciliado na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2F706DF6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1018/2023**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 1357/2023).*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, a partir de 17 de maio de 2023, 48 (quarenta e oito) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C42ABE35

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 052/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-PMI.

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 025/2023, objetivando Aquisição futuras e parceladas de Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
ASM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 24.500,00